



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 1.042, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, relativo ao Exercício Financeiro de 2022, será elaborado de acordo com as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas nesta Lei, conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 165, inciso II, § 2º, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, ainda, conforme preceitua o artigo 58, inciso IV e o artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública;
- II – As metas Fiscais;
- III - A estrutura e a organização do orçamento;
- IV - As diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e as suas alterações;
- V - As disposições sobre a dívida pública Municipal;
- VI - As disposições sobre as despesas de pessoal;
- VII - As disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VIII - As disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º Em consonância com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o Exercício Financeiro de 2022, são as especificadas no Anexo de Metas das prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2022/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

§ 1º Na elaboração da Proposta Orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º As metas e as prioridades constantes da presente Lei são parte integrante do Plano Plurianual do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, para o período de 2022 a 2025.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e de que se trata o artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estarão identificadas na forma dos seguintes anexos:

- I – Demonstrativo das Metas Anuais;
- II – Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- VII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- VIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX – Demonstrativo das Metas Anuais para as Receitas;
- X – Demonstrativo das Metas Anuais para as Despesas;
- XI – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XII – Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada Atividade, Projeto e Operação Especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções, de que trata o inciso I, do § 1º do artigo 2º e o § 2º do artigo 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por função, subfunção, programa, projetos ou atividades e a Receita por rubrica, na forma dos seguintes adendos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

II - Receita por Categorias Econômicas;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;

IV - Funções e Subfunções de Governo;

V - Programa de Trabalho do Governo;

VI - Programa de Trabalho do Governo (consolidado);

VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, conforme vínculo com os Recursos;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades, e Operações Especiais;

Art. 5º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos;

Art. 6º O Orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.



Art. 7º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

I - Texto de Lei;

II – Adendos, conforme § 3º, do Artigo 4º desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 O Poder Legislativo Municipal terá como limites de despesas, o disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 11 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12 A proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13 As Receitas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização da economia editados pelo Governo Federal, conforme dispõe as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas, deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - A expansão do número de contribuintes;

IV - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.



§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 14 Se a receita estimada para 2022, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar ao Poder Executivo a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15 Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão os mecanismos de limitação de empenhos, no montante necessário para as seguintes despesas abaixo:

I - Eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

II - Eliminação de despesas com horas extras;

III - Redução de 20% (vinte por cento) dos gastos com combustível para a frota de veículos das secretarias;

IV - Redução dos investimentos programados.

Art. 16 Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

Art. 17 É vedada à inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura.

Art. 18 Os Projetos de Lei relativos a créditos especiais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 19 A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederá no exercício de 2022, a 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada no exercício de 2021.

Art. 20 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2021.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 21 O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2022 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme anexo desta Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal, não orçados ou orçados a menor.

Art. 22 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 23 Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I - Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Emitir, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores.

Art. 24 Os projetos e as atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

Art. 25 As renúncias de receita, estimadas para o Exercício Financeiro de 2022, são as constantes do Anexo VII desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 26 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, esportivo e de cooperação técnica.

Art. 27 Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 28 Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmadas por convênios, acordos ou ajustes, e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 29 A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2022 a valores correntes.

Art. 30 A Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2022, conterà autorização para:

I - O Poder Executivo Municipal poderá, mediante Decreto Executivo, transpor dotações de uma modalidade de despesa a outra dentro do mesmo projeto atividade;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 67, da Constituição Federal.

V – Abrir créditos suplementares por excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício de 2021.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Decreto Legislativo, transpor dotações de uma modalidade de despesa a outra, em seu orçamento, e comunicará o Executivo Municipal, em até 10 (dez) dias, para os devidos registros na contabilidade.

Art. 31 Durante a execução orçamentária de 2022, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, fiscais e no Plano Plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o Exercício, constantes do Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa.

Art. 32 Faz parte integrante do Plano Plurianual, as modificações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2022, demonstrados em seus Anexos.

Art. 33 Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por autoridades locais, e comprovantes de regularidade de sua diretoria.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 Obedecidos aos limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2022, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 35 As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por Lei específica.

Art. 36 A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS DE PESSOAL

Art. 37 Observados os limites e as regras da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder qualquer vantagem ou aumento de remuneração ou proposta de criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal pelos respectivos órgãos da Administração Municipal e da Câmara Municipal, mediante a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes.

Art. 38 A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual, o limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) do Poder Executivo e 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) do Poder Legislativo, da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 39 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas pra reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 41 Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal", sub-elemento do elemento de despesa 3.1.90.34 - outras despesas de pessoal decorrente de contratação terceirizada.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes da estrutura organizacional e que não envolva a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 42 A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 44 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 45 A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 Caso seja necessária a limitação do empenho, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais, reavaliação da distribuição das cotas mensais do orçamento em cada órgão, reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.



§ 1º Na hipótese de ocorrência dos dispostos no caput deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 47 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, cronograma anual de desembolso mensal, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos que visem à execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 49 O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de Governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, turismo, desenvolvimento econômico, segurança pública, assistência, previdência e outras que forem necessárias.

Art. 50 O montante da despesa não deverá ser superior à receita.

Art. 51 O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212, da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e pré-escolar (educação infantil) e, 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e do artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação obedecerá ao disposto no artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 14.113/2020 e demais legislação correlata.

Art. 52 A Estrutura do Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por decreto, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

Art. 53 O Chefe do Poder Executivo Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC enviará à Câmara Municipal, até 31 de outubro de 2021, a proposta orçamentária para o exercício de 2022.

§ 1º Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do Exercício Financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de Recursos, o Superávit Financeiro do Exercício de 2021 o excesso ou o provável excesso de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 54 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 1º de outubro de 2021.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 1º de outubro de 2021.

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

– ANEXOS –

LEI DE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	52.500.000,00	52.500.000,00	----	107,773	54.300.000,00	54.300.000,00	----	107,496	56.060.000,00	56.060.000,00	----	107,244
Receitas Primárias (I)	50.457.100,00	50.457.100,00	0,000	103,579	52.257.100,00	52.257.100,00	0,000	103,452	54.017.100,00	54.017.100,00	----	103,336
Receitas Primárias Correntes	48.730.600,00	48.730.600,00	0,000	100,000	50.530.600,00	50.530.600,00	0,000	100,000	52.290.600,00	52.290.600,00	0,000	100,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.876.000,00	12.876.000,00	----	26,432	13.526.000,00	13.526.000,00	----	26,777	14.126.000,00	14.126.000,00	----	27,023
Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	----	2,874	1.400.000,00	1.400.000,00	----	2,772	1.400.000,00	1.400.000,00	----	2,678
Transferências Correntes	33.375.100,00	33.375.100,00	----	68,513	34.515.100,00	34.515.100,00	----	68,328	35.665.100,00	35.665.100,00	----	68,228
Demais Receitas Primárias Correntes	1.079.500,00	1.079.500,00	----	2,216	1.089.500,00	1.089.500,00	----	2,157	1.099.500,00	1.099.500,00	----	2,103
Receitas Primárias de Capital	1.726.500,00	1.726.500,00	----	3,544	1.726.500,00	1.726.500,00	----	3,418	1.726.500,00	1.726.500,00	----	3,303
Despesa Total	52.500.000,00	52.500.000,00	----	107,773	54.300.000,00	54.300.000,00	----	107,496	56.060.000,00	56.060.000,00	----	107,244
Despesas Primárias (II)	52.150.000,00	52.150.000,00	----	107,055	53.520.000,00	53.520.000,00	----	106,744	55.650.000,00	55.650.000,00	----	106,459
Despesas Primárias Correntes	43.198.000,00	43.198.000,00	0,000	100,000	44.168.000,00	44.168.000,00	0,000	100,000	45.488.000,00	45.488.000,00	0,000	100,000
Pessoal e Encargos Sociais	23.556.000,00	23.556.000,00	----	48,356	24.000.000,00	24.000.000,00	----	46,633	24.439.000,00	24.439.000,00	----	46,752
Outras Despesas Correntes	19.642.000,00	19.642.000,00	----	40,321	20.168.000,00	20.168.000,00	----	38,885	21.049.000,00	21.049.000,00	----	40,267
Despesas Primárias de Capital	8.502.000,00	8.502.000,00	----	17,453	9.302.000,00	9.302.000,00	0,000	18,415	9.712.000,00	9.712.000,00	----	18,579
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	400.000,00	400.000,00	----	0,821	400.000,00	400.000,00	----	0,792	400.000,00	400.000,00	----	0,765
Resultado Primário III = (I-II)	(1.692.900,00)	(1.692.900,00)	0,000	(3,475)	(1.262.900,00)	(1.262.900,00)	0,000	(2,500)	(1.632.900,00)	(1.632.900,00)	----	(3,124)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	150.000,00	150.000,00	----	0,308	150.000,00	150.000,00	0,000	0,297	150.000,00	150.000,00	----	0,287
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.442.900,00)	(1.442.900,00)	----	(2,962)	(1.412.900,00)	(1.412.900,00)	0,000	(2,797)	(1.382.900,00)	(1.382.900,00)	----	(2,646)
Dívida Pública Consolidada	3.700.000,00	3.700.000,00	----	7,595	3.500.000,00	3.500.000,00	0,000	6,929	3.200.000,00	3.200.000,00	----	6,122
Dívida Consolidada Líquida	2.900.000,00	2.900.000,00	----	5,953	2.700.000,00	2.700.000,00	0,000	5,345	2.400.000,00	2.400.000,00	----	4,591

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida	48.713.500,00	50.513.500,00	52.273.500,00

EVANDRO SCAINI
 Prefeito Municipal

ALTEMIR DAROS FONTANELA
 Contador CRC/SC 14300/O-6

WILKER CORREA MACIEL
 Secretário de Adm.e Finanças

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	45.374.000,00	----	113,10	39.567.245,33	----	(1.046,02)	(5.806.754,67)	(12,798)
Receitas Primárias (I)	41.980.000,00	----	104,64	39.104.525,14	----	(1.033,79)	(2.875.474,86)	(6,850)
Despesa Total	45.374.000,00	----	113,10	38.413.367,57	----	(1.015,51)	(6.960.632,43)	(15,341)
Despesas Primárias (II)	44.797.000,00	----	111,66	38.203.645,71	----	(1.009,97)	(6.593.354,29)	(14,718)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.817.000,00)		(7,02)	900.879,43		(23,82)	3.717.879,43	(131,980)
Resultado Nominal	2.600.000,00	----	6,48	2.644.872,57	0,000	(69,92)	44.872,57	1,726
Dívida Pública Consolidada	4.000.000,00	----	9,97	1.066.345,86	0,000	(28,19)	(2.933.654,14)	(73,341)
Dívida Consolidada Líquida	3.650.000,00	----	9,10	(3.632.397,38)	0,000	96,03	(7.282.397,38)	(199,518)

Balneário Arroio do Silva, 01 de outubro de 2021

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador CRC/SC 14300/O-6

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Adm.e Finanças

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	39.420.000,00	45.374.000,00	15,100	45.600.000,00	0,500	52.500.000,00	15,130	54.300.000,00	3,430	56.060.000,00	3,240
Receitas Primárias (I)	39.005.000,00	41.980.000,00	7,630	43.111.000,00	2,690	50.457.100,00	17,040	52.257.100,00	3,570	54.017.100,00	3,370
Despesa Total	39.420.000,00	45.374.000,00	15,100	45.600.000,00	0,500	52.500.000,00	15,130	54.300.000,00	3,430	56.060.000,00	3,240
Despesas Primárias (II)	38.943.000,00	44.797.000,00	15,030	45.023.000,00	0,500	52.150.000,00	15,830	53.920.000,00	3,390	55.650.000,00	3,210
Resultado Primário III = (I-II)	62.000,00	(2.817.000,00)	(4.643,550)	(1.912.000,00)	(32,130)	(1.692.900,00)	(11,460)	(1.662.900,00)	(1,770)	(1.632.900,00)	(1,800)
Resultado Nominal	569.500,00	(2.409.500,00)	(523,090)	(1.504.500,00)	(37,560)	(1.442.900,00)	(4,090)	(1.412.900,00)	(2,080)	(1.382.900,00)	(2,120)
Dívida Pública Consolidada	900.000,00	1.500.000,00	66,670	4.000.000,00	166,670	3.700.000,00	(7,500)	3.500.000,00	(5,410)	3.200.000,00	(8,570)
Dívida Consolidada Líquida	100.000,00	700.000,00	600,000	3.200.000,00	357,140	2.900.000,00	(9,380)	2.700.000,00	(6,900)	2.400.000,00	(11,110)

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	39.420.000,00	45.374.000,00	15,100	45.600.000,00	0,500	52.500.000,00	15,130	54.300.000,00	3,430	56.060.000,00	3,240
Receitas Primárias (I)	39.005.000,00	41.980.000,00	7,630	43.111.000,00	2,690	50.457.100,00	17,040	52.257.100,00	3,570	54.017.100,00	3,370
Despesa Total	39.420.000,00	45.374.000,00	15,100	45.600.000,00	0,500	52.500.000,00	15,130	54.300.000,00	3,430	56.060.000,00	3,240
Despesas Primárias (II)	38.943.000,00	44.797.000,00	15,030	45.023.000,00	0,500	52.150.000,00	15,830	53.920.000,00	3,390	55.650.000,00	3,210
Resultado Primário III = (I-II)	62.000,00	(2.817.000,00)	(4.643,550)	(1.912.000,00)	(32,130)	(1.692.900,00)	(11,460)	(1.662.900,00)	(1,770)	(1.632.900,00)	(1,800)
Resultado Nominal	569.500,00	(2.409.500,00)	(523,090)	(1.504.500,00)	(37,560)	(1.442.900,00)	(4,090)	(1.412.900,00)	(2,080)	(1.382.900,00)	(2,120)
Dívida Pública Consolidada	900.000,00	1.500.000,00	66,670	4.000.000,00	166,670	3.700.000,00	(7,500)	3.500.000,00	(5,410)	3.200.000,00	(8,570)
Dívida Consolidada Líquida	100.000,00	700.000,00	600,000	3.200.000,00	357,140	2.900.000,00	(9,380)	2.700.000,00	(6,900)	2.400.000,00	(11,110)

Balneário Arroio do Silva, 01 de outubro de 2021

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador CRC/SC 14300/O-6

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Adm.e Finanças

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	51.842.274,46	94,12	48.600.068,72	93,75	45.511.799,90	93,65
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	3.238.805,29	5,88	3.242.205,73	6,25	3.088.268,82	6,35
TOTAL	55.081.079,75	100,00	51.842.274,45	100,00	48.600.068,72	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balneário Arroio do Silva, 01 de outubro de 2021

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador CRC/SC 14300/O-6

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Adm.e Finanças

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	259.364,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	258.600,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	764,00	0,00	0,00	
TOTAL	259.364,00	0,00	0,00	
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	36.896,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	36.896,00	0,00	0,00	
Investimentos	36.896,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	36.896,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + (IIIf))	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIg)	
VALOR (III)	222.468,00	0,00	0,00	

Balneário Arroio do Silva, 01 de outubro de 2021

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador CRC/SC 14300/O-6

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Adm.e Finanças

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2018	2019	2020
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2018	2019	2020
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador CRC/SC 14300/O-6

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Adm.e Finanças

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

RS\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Remissão	Lei nº 33/1997 e Lei Complementar 22/2007/Balneário Arroio do Silva	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Lei nº 33/1997 e Lei Complementar nº 22/2007 Lei nº 33/1997 e Lei Complementar nº 22/2007
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Anistia	Lei nº 33/1997 e Lei Complementar 22/2007/Balneário Arroio do Silva	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	Remissão	Lei nº 33/1997 e Lei Complementar 22/2007/Balneário Arroio do Silva	800.000,00	800.000,00	800.000,00	Lei nº 33/1997 e Lei Complementar nº 22/2007
Total			1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	

Balneário Arroio do Silva, 01 de outubro de 2021

EVANDRO SCAINI
 Prefeito Municipal

ALTEMIR DAROS FONTANELA
 Contador CRC/SC 14300/O-6

WILKER CORREA MACIEL
 Secretário de Adm.e Finanças

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	6.900.000,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.900.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.900.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.059.405,00
Novas DOCC	1.059.405,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.840.595,00

Balneário Arroio do Silva, 01 de outubro de 2021

 EVANDRO SCAINI
 Prefeito Municipal

 ALTEMIR DAROS FONTANELA
 Contador CRC/SC 14300/O-6

 WILKER CORREA MACIEL
 Secretário de Adm. e
 Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IX - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALN. ARROIO DO SILVA				
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especia	310.000,00	310.000,00	310.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	170.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Sa	170.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farma	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	155.000,00	155.000,00	155.000,00
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	155.000,00	155.000,00	155.000,00
4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primár	155.000,00	155.000,00	155.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas d	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.02.00.00	Transferências SUS Estado - Farmácia Básica	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.03.00.00	Transferências SUS Estado - Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.500,00	4.500,00	4.500,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.500,00	4.500,00	4.500,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidad	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	500,00	500,00	500,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas E	500,00	500,00	500,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	500,00	500,00	500,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	500,00	500,00	500,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sist	500,00	500,00	500,00
Total entidade:		3.664.000,00	3.664.000,00	3.664.000,00
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	48.436.000,00	50.226.000,00	51.976.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	44.715.000,00	46.505.000,00	48.255.000,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.816.000,00	13.466.000,00	14.066.000,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	10.335.000,00	10.865.000,00	11.355.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	720.000,00	760.000,00	780.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	720.000,00	760.000,00	780.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	740.000,00	760.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	700.000,00	740.000,00	760.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	9.615.000,00	10.105.000,00	10.575.000,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município	8.755.000,00	9.205.000,00	9.655.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	7.550.000,00	7.950.000,00	8.350.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	5.500.000,00	5.800.000,00	6.100.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00	200.000,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IX - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA				
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	1.205.000,00	1.255.000,00	1.305.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	860.000,00	900.000,00	920.000,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	860.000,00	900.000,00	920.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princi	800.000,00	840.000,00	860.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.461.000,00	2.581.000,00	2.691.000,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	861.000,00	881.000,00	891.000,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	861.000,00	881.000,00	891.000,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	861.000,00	881.000,00	891.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	541.000,00	561.000,00	571.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	300.000,00	320.000,00	330.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	95.000,00	95.000,00	95.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animai	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.59.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.61.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Co	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	257.000,00	257.000,00	257.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	257.000,00	257.000,00	257.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	257.000,00	257.000,00	257.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	257.000,00	257.000,00	257.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	57.000,00	57.000,00	57.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.18.00	Aplicação Financeira de Recursos FUNDEB	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.18.01	Aplicação Financeira de Recursos FUNDEB	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.32.00	Aplicação Financeira de Recursos União Educação	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.34.00	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios co	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.00	Aplicação Financeira de Recursos SUAS União	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.02	Aplicação Financeira Bloco de Proteção Especial	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.03	Aplicação Financeira Bloco de Proteção Social Bá	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.04	Aplicação Financeira Bloco de Gestão SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IX - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA				
4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.05	Aplicação Financeira Bloco da Gestão do Bolsa Fa	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.36.00	Aplicação Financeira de Recursos Salário Educaçã	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.37.00	Aplicação Financeira de Recursos FNDE	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.37.01	Aplicação Financeira de Recursos PDDE	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.37.02	Aplicação Financeira de Recursos PNAE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.37.03	Aplicação Financeira de Recursos PNATE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.61.00	Aplicação Financeira de Convênio Estado Assistênc	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.62.00	Aplicação Financeira de Recursos Estado Educaçã	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.64.00	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios co	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.83.00	Aplicação Financeira de Recursos de Operação de	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.89.00	Aplicação Financeira de Recursos de Alienação de	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.00	Aplicação Financeira de Outros Recursos Vinculado	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.07	Aplicação Financeira de Recursos CIDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.08	Aplicação Financeira de Recursos COSIP	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.10	Aplicação Financeira Convênio Trânsito Policia Mil	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.11	Aplicação Financeira Convênio Trânsito Policia Civ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.12	Aplicação Financeira de Recursos Convênio Trâns	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculado	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros R	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.13.00.00	Serviços de Venda de Editais	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	29.790.100,00	30.930.100,00	32.080.100,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.829.100,00	14.649.100,00	15.479.100,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	13.829.100,00	14.649.100,00	15.479.100,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	12.001.600,00	12.801.600,00	13.601.600,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	12.000.000,00	12.800.000,00	13.600.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	(3.000.000,00)	(3.200.000,00)	(3.400.000,00)
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	1.600,00	1.600,00	1.600,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(400,00)	(400,00)	(400,00)
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explora	280.000,00	290.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	250.000,00	260.000,00	270.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	250.000,00	260.000,00	270.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	1.167.500,00	1.167.500,00	1.167.500,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	845.000,00	845.000,00	845.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	845.000,00	845.000,00	845.000,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	4.500,00	4.500,00	4.500,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progra	4.500,00	4.500,00	4.500,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	289.000,00	289.000,00	289.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progra	289.000,00	289.000,00	289.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IX - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA				
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	29.000,00	29.000,00	29.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progra	29.000,00	29.000,00	29.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	(4.000,00)	(4.000,00)	(4.000,00)
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princi	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	314.000,00	314.000,00	314.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	314.000,00	314.000,00	314.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	314.000,00	314.000,00	314.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Comple	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	255.000,00	255.000,00	255.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Bloco de Gestão do SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cd	34.000,00	34.000,00	34.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	40.000,00	50.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	40.000,00	50.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	40.000,00	50.000,00	70.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.571.000,00	6.891.000,00	7.211.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.571.000,00	6.891.000,00	7.211.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.317.000,00	6.637.000,00	6.957.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	5.040.000,00	5.280.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.200.000,00)	(1.260.000,00)	(1.320.000,00)
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	1.520.000,00	1.600.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(360.000,00)	(380.000,00)	(400.000,00)
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	27.000,00	27.000,00	27.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	27.000,00	27.000,00	27.000,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	254.000,00	254.000,00	254.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	240.000,00	240.000,00	240.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	240.000,00	240.000,00	240.000,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	14.000,00	14.000,00	14.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	14.000,00	14.000,00	14.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Transf. de Conv. do Estado Destin. Progr Assist Soc	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.390.000,00	9.390.000,00	9.390.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic	9.390.000,00	9.390.000,00	9.390.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.390.000,00	9.390.000,00	9.390.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	9.390.000,00	9.390.000,00	9.390.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	9.390.000,00	9.390.000,00	9.390.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	448.900,00	448.900,00	448.900,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	397.000,00	397.000,00	397.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	397.000,00	397.000,00	397.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	397.000,00	397.000,00	397.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	397.000,00	397.000,00	397.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IX - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA				
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principa	397.000,00	397.000,00	397.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	41.900,00	41.900,00	41.900,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	41.900,00	41.900,00	41.900,00
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	41.900,00	41.900,00	41.900,00
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	41.900,00	41.900,00	41.900,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.721.000,00	3.721.000,00	3.721.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Prin	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.720.000,00	1.720.000,00	1.720.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidad	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pro	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	950.000,00	950.000,00	950.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princi	950.000,00	950.000,00	950.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	520.000,00	520.000,00	520.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas E	520.000,00	520.000,00	520.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	520.000,00	520.000,00	520.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	519.000,00	519.000,00	519.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	519.000,00	519.000,00	519.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados - FMAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA				
4.2.4.2.8.10.9.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	499.000,00	499.000,00	499.000,00
Total entidade:		48.436.000,00	50.226.000,00	51.976.000,00
Total geral:		52.500.000,00	54.300.000,00	56.060.000,00

Balneário Arroio do Silva, 01 de outubro de 2021

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador CRC/SC 14300/O-6

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Adm.e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo X - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2022	2023	2024
3 - SERV. AUT. MUN. AGUA E ESGOTO - SAMAE			
DESPESAS CORRENTES (I)	300.000,00	310.000,00	320.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	310.000,00	320.000,00
Aplicacoes Diretas	300.000,00	310.000,00	320.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aplicacoes Diretas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da entidade:	400.000,00	410.000,00	420.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALN. ARROIO DO SILVA			
DESPESAS CORRENTES (I)	9.271.000,00	9.471.000,00	9.671.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.930.000,00	5.030.000,00	5.130.000,00
Transf. a Consórcios Públicos	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Aplicacoes Diretas	4.850.000,00	4.950.000,00	5.050.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.341.000,00	4.441.000,00	4.541.000,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aplicacoes Diretas	2.780.000,00	2.880.000,00	2.980.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	315.000,00	315.000,00	315.000,00
INVESTIMENTOS	315.000,00	315.000,00	315.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Aplicacoes Diretas	312.000,00	312.000,00	312.000,00
Total da entidade:	9.586.000,00	9.786.000,00	9.986.000,00
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA			
DESPESAS CORRENTES (I)	31.837.000,00	32.527.000,00	33.577.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.186.000,00	17.475.000,00	17.764.000,00
Transf. a Consórcios Públicos	500,00	500,00	500,00
Aplicacoes Diretas	17.185.500,00	17.474.500,00	17.763.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Aplicacoes Diretas	150.000,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.501.000,00	14.902.000,00	15.663.000,00
Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	119.000,00	119.000,00	119.000,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	511.000,00	511.000,00	511.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aplicacoes Diretas	13.860.000,00	14.261.000,00	15.022.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	10.000,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.577.000,00	9.397.000,00	9.827.000,00
INVESTIMENTOS	7.977.000,00	8.767.000,00	9.167.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	500,00	500,00	500,00
Aplicacoes Diretas	7.976.500,00	8.766.500,00	9.166.500,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00	630.000,00	660.000,00
Aplicacoes Diretas	600.000,00	630.000,00	660.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da entidade:	40.464.000,00	41.974.000,00	43.454.000,00
7 - CAMARA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.940.000,00	2.010.000,00	2.070.000,00

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2022	2023	2024
7 - CAMARA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.440.000,00	1.495.000,00	1.545.000,00
Aplicacoes Diretas	1.440.000,00	1.495.000,00	1.545.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	515.000,00	525.000,00
Aplicacoes Diretas	500.000,00	515.000,00	525.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	110.000,00	120.000,00	130.000,00
INVESTIMENTOS	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Aplicacoes Diretas	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Total da entidade:	2.050.000,00	2.130.000,00	2.200.000,00
Total geral:	52.500.000,00	54.300.000,00	56.060.000,00

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador CRC/SC 14300/O-6

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Adm.e Finanças

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2022

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivo Contingentes: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc. Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor. Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.	50.000,00	Outrossim, no orçamento do Município existe a previsão de uma Reserva de Contingência, num montante capaz de atender eventuais riscos fiscais na Administração Municipal.	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00

Balneário Arroio do Silva, 01 de outubro de 2021

 EVANDRO SCAINI
 Prefeito Municipal

 ALTEMIR DAROS FONTANELA
 Contador CRC/SC 14300/O-6

 WILKER CORREA MACIEL
 Secretário de Adm.e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	Gestão do Poder Legislativo	0001

Objetivo do programa:

Exercer a fiscalização e o controle dos atos do poder executivo e desenvolver as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Justificativa do programa:

Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realizações de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão das Leis; apresentação de projetos de Leis, projetos de resoluções, discussão e votação; fiscalização dos atos administrativos e execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	Manutencao (Ano)	1,000	2.050.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	110.000,00
Total:			2.050.000,00	0,00	2.050.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	0002

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	Manutencao (Ano)	1,000	720.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	650.000,00	0,00	650.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			720.000,00	0,00	720.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	02.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	0002

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	Manutenção da Defesa Civil	Manutencao (Ano)	0,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			21.000,00	0,00	21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	02.00
Unidade:	ASSESSORIA JURIDICA	02.02
Função:	Judiciária	2
Subfunção:	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	62
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	0002

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Manutenção da Assessoria Jurídica	Manutencao (Ano)	1,000	340.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assessoria Jurídica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			340.000,00	0,00	340.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	0002

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1 P	Construção da Sede do Poder Executivo	Obra (UN)	0,000	1.300.000,00

II - Descrição das Ações

Construção da Sede do Poder Executivo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Total:			1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	0002

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	Manutencao (Ano)	1,000	4.162.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.5000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.5000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.5000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.5000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			4.162.000,00	0,00	4.162.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policciamento	181
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	0002

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros	Manutencao (Ano)	0,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policimento	181
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	0003

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	Manutenção dos Recursos de Convênio com o Trânsito	Manutencao (Ano)	1,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Recursos de Convênio com o Trânsito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0.1.5010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	119.000,00	119.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5010 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5011 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	400.000,00	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	0005

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Manutenção do Conselho Tutelar	Manutencao (Ano)	1,000	275.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			275.000,00	0,00	275.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	Encargos Especiais e Dívida Pública	0000

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1 O	Amortização da Dívida Fundada e Débitos Consolidados - Prefeitura	Manutencao (Ano)	1,000	750.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida Fundada e Débitos Consolidados - Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
Total:			750.000,00	0,00	750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	Encargos Especiais e Dívida Pública	0000

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1 O	Contribuição do Município ao Pasep	Manutencao (Ano)	1,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição do Município ao Pasep

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
Total:			500.000,00	0,00	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	Encargos Especiais e Dívida Pública	0000

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	O	Pagamento de Precatórios	Manutencao (Ano)	1,000	400.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Precatórios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
Total:			400.000,00	0,00	400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	0002

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.999	1 A	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (Ano)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.5000 - Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
Total:			50.000,00		50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	Manutenção da Merenda Escolar	Manutencao (Ano)	1,000	790.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5043 - Recursos do Programa Nacional d	0,00	290.000,00	290.000,00
Total:			500.000,00	290.000,00	790.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura do Ensino Fundamental	Obra (UN)	1,000	401.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5032 - Transferências de Convênios - Uni	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5036 - Salário Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5062 - Transferências de Convênios - Est	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			100.000,00	301.000,00	401.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1 A	Manutenção do Transporte Escolar	Manutencao (Ano)	1,000	645.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5036 - Salário Educação	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5044 - Recursos do Programa Nacional d	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5062 - Transferências de Convênios - Est	0,00	240.000,00	240.000,00
Total:			225.000,00	420.000,00	645.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Manutenção do Ensino Fundamental	Manutencao (Ano)	1,000	7.272.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	757.500,00	0,00	757.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5018 - Transferências do FUNDEB 60%	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5019 - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5036 - Salário Educação	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5045 - Recursos do Programa Dinheiro Di	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5036 - Salário Educação	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			1.967.500,00	5.305.000,00	7.272.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	Manutencao (Ano)	1,000	52.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5032 - Transferências de Convênios - Uni	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			51.000,00	1.000,00	52.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	Manutenção das Atividades do Ensino Especial	Manutencao (Ano)	1,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Ensino Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			55.000,00	0,00	55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura da Educação Infantil	Obra (UND)	1,000	152.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5032 - Transferências de Convênios - Uni	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5036 - Salário Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5062 - Transferências de Convênios - Est	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			100.000,00	52.000,00	152.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A	Manutenção do Ensino Infantil	Manutencao (Ano)	1,000	5.320.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5018 - Transferências do FUNDEB 60%	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5019 - Transferências do FUNDEB 40%	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5001 - Receitas de Impostos e de Transfe	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			620.000,00	4.700.000,00	5.320.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	0004

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1 A	Manutenção do Departamento de Cultura	Manutencao (Ano)	1,000	71.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.5000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			71.000,00	0,00	71.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	04.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	0007

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesãos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	Obra (UN)	1,000	1.300.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5034 - Transferências de Convênios - Uni	0,00	500.000,00	500.000,00
Total:			800.000,00	500.000,00	1.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	04.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	0007

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfara Municipal; Organizar e ordenar os artesãos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1 A	Manutenção do Departamento de Esportes	Manutencao (Ano)	1,000	251.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			251.000,00	0,00	251.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	05.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	0007

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesãos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Município	Manutencao (Ano)	1,000	520.000,00

II - Descrição das Ações

Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5034 - Transferências de Convênios - Uni	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5064 - Transferências de Convênios - Est	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			500.000,00	20.000,00	520.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	05.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	0007

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesãos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1 A	Manutenção do Departamento de Turismo	Manutencao (Ano)	1,000	452.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.5000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			452.000,00	0,00	452.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA	05.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	Gestão da Agricultura e Pesca Sustentável	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o desempenho dos empreendimentos da pesca e agricultura, através de capacitação, adoção de tecnologias e trocas de experiências, gerando emprego e renda para as famílias e pequenos empreendedores.

Justificativa do programa:

Desenvolver e apoiar a apicultura, valorizando os produtores de mel; Incentivar a piscicultura como alternativa de fonte de renda; Fortalecer a organização do segmento da Pesca Artesanal, em parceria com a Colônia de Pescadores Z-24; Realizar cursos profissionalizantes para qualificação de Mão de Obra das famílias pesqueiras e dos agricultores, agregando valor ao produtor e gerando renda; Qualificar o atendimento do serviço médico veterinário de 20 horas semanais, no Município; Desenvolver e apoiar a agricultura familiar e incentivar a obtenção do S.I.M - Serviço de Inspeção Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	Manutenção do Departamento de Agricultura e Pesca	Manutencao (Ano)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Agricultura e Pesca

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	0010

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1 A	Manutenção dos Programas da Saúde - Estado	Manutencao (Ano)	1,000	301.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Programas da Saúde - Estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5067 - Transferências do Sistema Único d	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.5067 - Transferências do Sistema Único d	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5067 - Transferências do Sistema Único d	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	301.000,00	301.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	0010

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1 A	Manutenção do Grupo Atenção Primária	Manutencao (Ano)	1,000	2.410.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Primária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	2.410.000,00	2.410.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	0010

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	Manutenção do Grupo Atenção Primária - Ações Especiais	Manutencao (Ano)	1,000	155.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Primária - Ações Especiais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	155.000,00	155.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	0010

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1 A	Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica	Manutencao (Ano)	1,000	370.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5002 - Receitas de Impostos e de Transfe	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5067 - Transferências do Sistema Único d	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.5002 - Receitas de Impostos e de Transfe	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.5067 - Transferências do Sistema Único d	0,00	90.000,00	90.000,00
Total:			170.000,00	200.000,00	370.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	0010

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Manutencao (Ano)	1,000	5.664.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.5002 - Receitas de Impostos e de Transfe	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5002 - Receitas de Impostos e de Transfe	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.5002 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.5002 - Receitas de Impostos e de Transfe	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5002 - Receitas de Impostos e de Transfe	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.5002 - Receitas de Impostos e de Transfe	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.5002 - Receitas de Impostos e de Transfe	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5002 - Receitas de Impostos e de Transfe	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			5.664.000,00	0,00	5.664.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	0010

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura de Saúde	Obra (UN)	1,000	206.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5002 - Receitas de Impostos e de Transfe	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5033 - Transferências de Convênios - Uni	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5063 - Transferências de Convênios - Est	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			150.000,00	56.000,00	206.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	0010

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1 A	Manutenção do Grupo Atenção Especializada	Manutencao (Ano)	1,000	310.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Especializada

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	310.000,00	310.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	0010

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	Manutenção do Grupo Vigilância em Saúde	Manutencao (Ano)	1,000	170.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5038 - Transferências do Sistema Único d	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	170.000,00	170.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	0003

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1 P	Obras de Infra-Estrutura Urbana	Obra (UN)	1,000	701.000,00

II - Descrição das Ações

Obras de Infra-Estrutura Urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5034 - Transferências de Convênios - Uni	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5064 - Transferências de Convênios - Est	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5083 - Operações de Credito Internas - O	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			300.000,00	401.000,00	701.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	0003

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1 P	Pavimentação de Ruas e Avenidas	Obra (UN)	1,000	3.350.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas e Avenidas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5034 - Transferências de Convênios - Uni	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5064 - Transferências de Convênios - Est	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5083 - Operações de Credito Internas - O	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total:			800.000,00	2.550.000,00	3.350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	0003

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A	Manutenção do Departamento de Obras	Manutencao (Ano)	1,000	3.952.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Obras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5083 - Operações de Credito Internas - O	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5089 - Alienações de Bens destinados a O	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:			3.950.000,00	2.500,00	3.952.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	07.01
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	0003

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos	Manutencao (Ano)	0,000	2.500.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Total:			2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	0003

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos	Manutencao (Ano)	1,000	78.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5007 - Contribuição de Intervenção no Do	0,00	28.000,00	28.000,00
Total:			50.000,00	28.000,00	78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	07.00
Unidade:	DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS	07.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	0003

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Manutencao (Ano)	1,000	1.420.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5008 - Contribuição para o Custeio dos S	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5008 - Contribuição para o Custeio dos S	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	1.420.000,00	1.420.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,IND.COM E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	0003

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	Manutenção do Departamento de Planejamento	Manutencao (Ano)	1,000	655.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			655.000,00	0,00	655.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,IND.COM E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	Gestão de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Qualificação Profissional	0006

Objetivo do programa:

Fortalecer e promover a atividade econômica do Município, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável proporcionando a elevação dos índices econômicos do Município.

Justificativa do programa:

Criar projeto para futura implantação da 1ª área industrial do Município; Fortalecer e apoiar o comércio, a indústria e os prestadores de serviços locais; Estimular empreendedores das micro e pequenas empresas que se encontram na informalidade a legalizarem seus estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços; Fortalecer parcerias com a CDL, disponibilizando consultorias para a realização de palestras, cursos, seminários e workshops destinados às pequenas empresas localizadas no Município; Firmar parcerias com o SENAR, SENAI, SENAC e outras instituições para propiciar qualificação para o trabalho e geração de renda; Criar um Plano de Desenvolvimento Econômico do Município para as próximas décadas, em parceria com o SEBRAE, Prefeitura Municipal, sociedade civil e instituições locais

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	Manutenção do Depto de Industria e Comercio	Manutencao (Ano)	1,000	16.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Depto de Industria e Comercio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			16.000,00	0,00	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,IND.COM E MEIO AMBIENTE	08.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	08.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	Gestão do Meio Ambiente	0009

Objetivo do programa:

Proteger, conservar e recuperar o patrimônio ambiental estabelecendo políticas de uso e ocupação do solo garantindo um meio ambiente de qualidade para a população atual e futura.

Justificativa do programa:

Concluir o Projeto Orla, para viabilizar a construção do Calçadão a Beira Mar; Implantar o sistema de tratamento de esgoto na área central do Município; Realizar ações de proteção ambiental, que compreendem desde a limpeza e o embelezamento, até o destino dos resíduos sólidos; Realizar campanhas de conscientização e de proteção ao Meio Ambiente, nas Escolas e Centros de Educação Infantil do Município; Sinalizar as áreas de preservação; Criar projeto para futura implantação da Coleta Seletiva de Lixo; Preservar os mananciais e as nascentes de água, bem como a beira mar do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 A	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Manutencao (Ano)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	0005

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1 A	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico	Manutencao (Ano)	0,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5035 - Transferências do Sistema Único d	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5035 - Transferências do Sistema Único d	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	35.000,00	35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	0005

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	Bloco de Gestão do SUAS	Manutencao (Ano)	0,000	6.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão do SUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5035 - Transferências do Sistema Único d	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5035 - Transferências do Sistema Único d	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	6.000,00	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	0005

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	Bloco de Proteção Social Básica	Manutencao (Ano)	0,000	260.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5035 - Transferências do Sistema Único d	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.5035 - Transferências do Sistema Único d	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5035 - Transferências do Sistema Único d	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5035 - Transferências do Sistema Único d	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	260.000,00	260.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	0005

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Manutencao (Ano)	0,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.5035 - Transferências do Sistema Único d	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5035 - Transferências do Sistema Único d	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	21.000,00	21.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	0005

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	Construção do Centro de Convivência Multiuso	Obra (UND)	1,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

Construção do Centro de Convivência Multiuso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5061 - Transferências de Convênios - Est	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			100.000,00	5.000,00	105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	0005

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado	Manutencao (Ano)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5061 - Transferências de Convênios - Est	0,00	19.000,00	19.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5061 - Transferências de Convênios - Est	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	09.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	0005

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutencao (Ano)	1,000	830.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.5000 - Recursos Ordinários	220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			830.000,00	0,00	830.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	0005

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	Manutencao (Ano)	1,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.5000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			180.000,00	0,00	180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	11.00
Unidade:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	11.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Gestão da Água e Saneamento	0008

Objetivo do programa:

Atender 100% da demanda de água do Município ampliando, reformulando e mantendo a fiscalização da concessão dos sistemas de abastecimento sendo que as ações deverão garantir a sua qualidade.

Justificativa do programa:

Garantir o abastecimento futuro da população melhorando a fiscalização da concessão e exigindo um melhor atendimento e demanda dos serviços.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	Construção e Ampliação da Rede de Agua e Esgoto	Obra (UN)	1,000	99.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Ampliação da Rede de Agua e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5006 - Recursos Diretamente Arrecadado	97.500,00	0,00	97.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5034 - Transferências de Convênios - Uni	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:			97.500,00	1.500,00	99.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Data: 01/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	11.00
Unidade:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	11.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	Gestão da Água e Saneamento	0008

Objetivo do programa:

Atender 100% da demanda de água do Município ampliando, reformulando e mantendo a fiscalização da concessão dos sistemas de abastecimento sendo que as ações deverão garantir a sua qualidade.

Justificativa do programa:

Garantir o abastecimento futuro da população melhorando a fiscalização da concessão e exigindo um melhor atendimento e demanda dos serviços.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1 A	Manutenção do Serviço Municipal de Agua e Esgoto	Manutencao (Ano)	1,000	301.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Serviço Municipal de Agua e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5006 - Recursos Diretamente Arrecadado	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.5006 - Recursos Diretamente Arrecadado	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			301.000,00	0,00	301.000,00

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador CRC/SC 14300/O-6

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Adm.e Finanças